



DEFISC-COREN-RS  
Protocolo nº 35738/12  
Data: 28/09/2012  
Servidor: Juliano

## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL** **Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73**

### **DECISÃO COREN/RS Nº 95 /12**

#### ***Referenda Registros de Empresas***

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN/RS, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução COFEN-255, de 12 de julho de 2001, e conforme deliberação da Plenária em sua 8ª Reunião Extraordinária, realizada em 28/09/2012:

#### **DECIDE:**

Art. 1º) Conceder o Registro de Empresa da Instituição abaixo discriminada:

1. GFMedical Implantes Cirúrgicos Ltda situada na Sport Clube São José, 67/607 em Porto Alegre/RS sob nº COREN-RS 1065 CL.B2 AdP, efetuado no livro de Registro de Empresa nº 07, página 34V.

Art. 2º) Renovar o Registro de Empresa das Instituições abaixo discriminadas:

1. Sociedade Hospital Beneficente de Condor, situada na Rua Germano Keller, 66 em Condor /RS sob nº COREN-RS 0707 CL.B2 AdP, efetuado no livro de Registro de Empresa nº 05, página 54V

Art. 3º) A presente Decisão entrará em vigor na data em que for publicada no órgão oficial de divulgação do COREN/RS, retroagindo seus efeitos à data desta.

Porto Alegre, 28 de Setembro de 2012.

**Ricardo Roberson Rivero**  
**Presidente**  
**COREN/RS nº 137.638**

**Claudir Lopes da Silva**  
**Secretário**  
**COREN/RS nº 132.420**